



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2012



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cordeirópolis – SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 02/2012, tendo a supervisão da Comissão Organizadora, nomeada Portaria Municipal nº 8.537/12, de 01 de Agosto de 2012; especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I - TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas N.º 02/2012, não havendo pendências quanto aos recursos após decorridos os prazos legais, referente aos empregos a saber:

2.01 – Bombeiro Civil – Masculino e **2.02** – Bombeiro Civil - Feminino.

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para a contratação do emprego descrito acima, na conformidade dos Editais publicados, em especial a **Classificação, final** devidamente datado em 16 de Janeiro de 2013 e publicado no Jornal Oficial do Município, por afixação no Mural da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS / SP, e ainda através da Internet nos endereços: www.cordeirópolis.sp.gov.br e www.integribrasil.com.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2012.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

CORDEIRÓPOLIS / SP, 06 de Janeiro de 2013.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS / SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2012

